

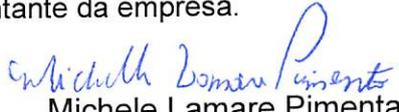


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO 001/2018**

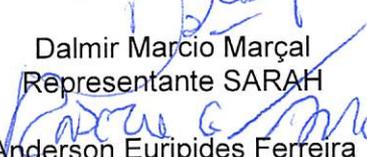
Aos 08 dias do mês de março de 2018, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, situada à Rua Paraíba, nº 163, reuniram-se às 09h00m - Pregoeira: Dayane Costa Del Rovere e Equipe de Apoio: Paulo Roberto Santana designados pela Portaria nº 006/2017 de 05/01/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 001/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa terceirizada na area de limpeza e conservação, para contratação de 02 funcionários para limpeza do prédio do legislativo. Entregaram os envelopes as empresas: 1) M A V DA SILVA – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME, CNPJ. 13.927.764/0001-79 representada pelo Sr. Marlon Aparecido Viegas da Silva, portador do RG 10368071-9, 2) SARAH TURETA MARÇAL - ME, CNPJ: 26.644.517/0001-07, representada pelo Sr. Dalmir Marcio Marçal, portador do RG 18397319 ssp/sp; e 3) INSECT – COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 12.780.287/0001-12, representada pelo Sr. Anderson Euripides Ferreira, portador do RG. 7268828-7 ssp/pr. Os documentos apresentados na fase de credenciamento foram vistados por todos os presentes e considerados regulares. A seguir foi aberto o envelope nº 1- Propostas de Preços, as quais foram julgadas regulares, EXCETO a proposta da empresa: INSECT – COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, por não apresentar a planilha de custo juntamente com a proposta de preço, conforme item 2.3 da proposta de preços – ANEXO 10 sendo transferidas para o sistema operacional. A seguir deu se inicio a disputa verbal de lances cujo resultado encontra-se descrito no Histórico de Lances, parte integrante do processo. Passamos a abertura dos envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação da empresa: MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA classificada em primeiro lugar na fase de lances, onde foi constatado VENCIDA a certidão de falência e concordata, conforme subitem nº 4.1 do ANEXO 03 – documentos de habilitação, sendo a declarada INABILITADA, na sequencia, aberto os documentos da segunda colocada: SARAH TURETA MAÇAL – ME, estando as documentações em conformidade às exigências editalícias, julgada HABILITADA. As documentações foram vistadas por todos. A Pregoeira julga vencedora do certame a empresa: 1) SARAH TURETA MAÇAL – ME, adjudica-lhes o objeto, e encaminha o processo para parecer jurídico e posteriormente à autoridade competente para homologação. A empresa INSECT – COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, manifesta a intenção de recurso por ser desclassificada por não apresentar a planilha de custo, juntamente com a proposta de preço, não sendo acatado o recurso pela pregoeira devido a exigência do edital, e pede, ainda, que conste em ata que o credenciamento era para acontecer até as 9h00min. A pregoeira informa que chamou todas as empresas para iniciar a sessão as 8h59min. dando se inicio a partir das 9h00min. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa.

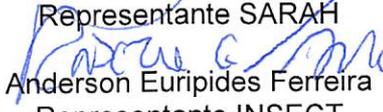

Dayane Costa Del Rovere
Pregoeira


Paulo Roberto Santana
Equipe de Apoio


Michele Lamare Pimenta
Equipe de Apoio


Marlon Aparecido Viegas da Silva
Representante MAV


Dalmir Marcio Marçal
Representante SARAH


Anderson Euripides Ferreira
Representante INSECT